



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 1 de 23

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
LEIS E DECRETOS

DECRETO Nº 8.863, DE 24 DE MARÇO DE 2025.

Altera a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 2 de 23

DECRETO Nº 8.863/24 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.863, DE 24 DE MARÇO DE 2025

Altera a composição do Conselho Municipal dos
Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal da
Estância de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que
lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros nomeados no
Decreto nº 8.873, de 14 de outubro de 2024, do Conselho Municipal dos Direitos da
Pessoa Idosa - CMDPI, os seguintes membros:

- I – Representante da Secretaria Municipal de Saúde
- a) **WALDIRENE CRISTINA DA SILVA**, portadora da Cédula de
Identidade RG. nº 28.147.463-3, na qualidade de Titular;
- b) **GLEIS SOARES RAMALHO**, portadora da Cédula de Identidade
RG. nº 42.238.678-9, na qualidade de suplente;
- II – Representante da Secretaria Municipal de Esportes Juventude e
Lazer
- a) **MELISSA APARECIDA GARCIA ALONSO**, portadora da
Cédula de Identidade RG. nº 30.378.374-6, na qualidade de titular;
- b) **CARLOS ALBERTO DO PRADO**, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 28.192.555-0, na qualidade de suplente;
- III - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e
Assistência Social
- a) **LUZIA GRABRIELLE DA SILVA**, portador da Cédula de
Identidade RG. nº 53.805.066-4, na qualidade de titular;
- b) **ANA CAROLINA GONÇALVES DA SILVA**, portadora da
Cédula de Identidade RG. nº 34.687.918-8, na qualidade de suplente;
- IV - Representante da Associação Nipo-Brasileira de Assistência
Social – ENKYO – Sakura Home Residencial Sênior

Decreto nº 8.863, de 24/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 3 de 23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

- a) EDILAINÉ DE ARAÚJO MARTINS, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 29.456.360-X, na qualidade Titular;
- b) BÁRBARA ÁGATA DUARTE FERREIRA ARGEU, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 46.274.047-X, na qualidade de suplente;
- V) Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB
- a) LUIZ CARLOS MOREIRA COSTA, portador da Cédula de Identidade RG. nº 15.229.175-1, na qualidade Titular;
- b) FÁBIO ALBUQUERQUE DUBOIS, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.350.856, na qualidade de suplente;

Art. 2º. A composição inicial do referido Conselho, prevista no Decreto nº 8.773, de 14 de outubro de 2024, permanece inalterada, respeitando as alterações de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. A participação dos Membros no Conselho não será remunerada a qualquer título e será considerada como serviço relevante prestado ao Município da Estância Turística de Campos do Jordão

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 24 de março de 2024.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo

SGSAO, em 24 de março de 2024.

CECÍLIA CARÚSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.863, de 24/03/2025 – Pág. 2/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: 6gLQ3KQigUj8Qzf

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 4 de 23

DECRETO Nº 8.864, DE 25 DE MARÇO DE 2025.

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17 de abril e 02 de maio de 2025, e dá outras providências.



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 5 de 23

DECRETO Nº 8.864/25 de Março de 2025



PREFEITURA DA EStÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 8.864, DE 25 DE MARÇO DE 2025

Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 17 de abril e 02 de maio de 2025, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a tradição no compartilhamento das datas comemorativas do feriado da Paixão de Cristo e o Dia do Trabalhador e o respeito ao calendário religioso estabelecido em Lei;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 17 de abril de 2025 (quinta-feira santa) e no dia 02 de maio de 2025, que sucede o Dia do Trabalhador.

Art. 2º. Os serviços de limpeza, coleta de lixo domiciliar e demais atividades essenciais e de utilidade pública funcionarão normalmente.

Art. 3º. As Secretarias Municipais deverão instituir escala de plantão, nos casos julgados necessários.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 25 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 25 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Decreto nº 8.864, de 25/03/2025 – Pág. 1/1
Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernácia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 6 de 23

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2.628, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências, **FÁBIO CEZAR ROSA**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 7 de 23

PORTARIA Nº 2.628/19 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.628, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Nomeia agente público que menciona e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 33, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei Municipal 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **FÁBIO CEZAR ROSA**, RG nº 32.777.717-3 -SSP-SP, para o exercício do cargo de **ASSESSOR DE POLITICAS INSTITUCIONAIS - API**, da Secretaria Municipal de Gabinete.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente político de que trata esta Portaria, a remuneração prevista do Anexo V, Referência CC2, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR ao agente político de que trata o artigo 1º, desta Portaria, as atribuições previstas no Anexo III, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 4º. O Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Portaria nº 2.628, de 19/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 8 de 23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 19 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.628, de 19/03/2025 – Pág. 2/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 9 de 23

PORTARIA Nº 2.629, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa agente público que menciona e dá outras providências, **FÁBIO CEZAR ROSA**



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 10 de 23

PORTARIA Nº 2.629/19 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.629, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

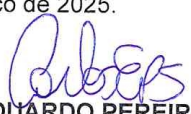
CONSIDERANDO, o § 6º do artigo 33 da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024.

RESOLVE:

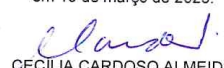
Art. 1º. DESIGNAR, o agente público **FÁBIO CEZAR ROSA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 32.777.717-3 SSP-SP, para prestar apoio na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de março de 2025.


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 19 de março de 2025.


CECILIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe de Setor de Atos Oficiais





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 11 de 23

PORTARIA Nº 2.630, DE 19 DE MARÇO DE 2025.

Designa a agente pública que menciona para a função de Professora Coordenadora da Rede de Apoio Especializado, e dá outras providências, Fernanda Marcondes Destro



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 12 de 23

PORTARIA Nº 2.630/19 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.630, DE 19 DE MARÇO DE 2025

Designa a agente pública que menciona para a função de Professora Coordenadora da Rede de Apoio Especializado, e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo no Decreto nº 8.841, de 14 de fevereiro de 2025, a agente pública **FERNANDA MARCONDES DESTRO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.672.670-1 SSP-SP, para o exercício da função de Professora **COORDENADORA DA REDE DE APOIO ESPECIALIZADO**, com atuação no Centro Integrado de Recursos Pedagógicos Especiais (**CIREPE**), da Secretaria Municipal de Educação

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 19 de março de 2025

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 19 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.630, de 19/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 13 de 23

PORTARIA Nº 2.631, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Designa agentes públicos que menciona e dá outras providências, Membros De Comissão Especial ou Temporária



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 14 de 23

PORTARIA Nº 2.631/20 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA 2.631, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Designa agentes públicos que menciona e dá
outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância
Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que
lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 34, da Lei nº 4.215, de
22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura
Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com arrimo no artigo 34, tabela "C" da Lei nº
4.215, de 22 de abril de 2024, os agentes públicos abaixo discriminados, para o
exercício da função Gratificada de **MEMBROS DE COMISSÃO ESPECIAL OU
TEMPORÁRIA**.

NOME	RG
EDISON LUIZ PINTO DE OLIVEIRA	26.144.180-2 SSP-SP
ELEVINA DONIZETE DA SILVA BALBINO	26.257.694-6 SSP-SP
MARIA JOSÉ DOS SANTOS	7.491.735 SSP-SP
MARCELO GALDINO OSÓRIO	23.570.394-1 SSP-SP
PEDRO IGOR JANJACOMO DA SILVA	32.811.116-8 SSP-SP

C

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br

Portaria nº 2.631, de 20/03/2025 – Pág. 1/2



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Campos do Jordão

Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 15 de 23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 2º. CONCEDER aos agentes públicos mencionados no artigo 1º, desta Portaria a gratificação pelo exercício de função Gratificada prevista no anexo V, FG-1, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR aos agentes públicos nomeados para a função gratificada de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas no anexo IV, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 e no Decreto nº 8.859, de 19 de março de 2025.

Art. 4º. A Supervisão de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais dos agentes públicos mencionados no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por eles adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pelo GPSAO

em 20 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 16 de 23

PORTARIA Nº 2.632, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Revoga a Portaria nº 2.295, de 14 de outubro de 2024, que “Designa agentes públicos que menciona para composição da Comissão Especial e Temporária para atendimento ao convênio Programa Facilita SP, e dá outras providências



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 17 de 23

PORTARIA Nº 2.632/20 de Marco de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.632, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Revoga a Portaria nº 2.295, de 14 de outubro de 2024, que "Designa agentes públicos que menciona para composição da Comissão Especial e Temporária para atendimento ao convênio Programa Facilita SP, e dá outras providências".

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR a Portaria nº 2.295, de 14 de outubro de 2024, que "Designa agentes públicos que menciona para composição da Comissão Especial e Temporária para atendimento ao convênio Programa Facilita SP, e dá outras providências", Barbará Campos Capeleti e Alex Aparecido Rodrigues da Silva.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela SGSAO,
em 20 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe da Seção de Atos Oficiais

Portaria nº 2.632, de 20/03/2025 – Pág. 1/1

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia - Campos do Jordão - SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 18 de 23

PORTARIA Nº 2.633, DE 20 DE MARÇO DE 2025.

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências, Carlos Roberto de Siqueira e Silva



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 19 de 23

PORTARIA Nº 2.633/20 de Marco de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.633, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Nomeia o agente público que menciona e dá outras providências

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, os dispostos nos artigos 32 e 34, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024 que "Dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Campos do Jordão e dá outras providências".

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, com fundamento na Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024, o Senhor **CARLOS ROBERTO DE SIQUEIRA E SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG. nº 14.628.994 SSP-SP, para o exercício da função de confiança de **CHEFE DO SETOR DE GEOPROCESSAMENTO-SPSGE** da Secretaria Municipal de Habitação e Planejamento.

Art. 2º. ATRIBUIR ao agente público de que trata esta Portaria, a remuneração prevista no Anexo V - Referência FC5, da Lei nº 4.215, de 22 de abril de 2024.

Art. 3º. DETERMINAR ao agente público nomeado para o exercício da função de confiança de que trata esta Portaria, o exercício das atribuições previstas Anexo IV da Lei 4.215, de 22 de abril de 2024, sem prejuízo de outras que venham a ser estipuladas por seus superiores hierárquicos, na forma da Lei.

Portaria nº 2.633 de 20/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 20 de 23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º. O Diretor do Departamento de Recursos Humanos deverá providenciar o necessário para adequação dos apontamentos funcionais do agente público mencionado no artigo 1º, desta Portaria, sem prejuízo dos direitos por ele adquiridos até a entrada em vigor desta Portaria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 20 de março de 2025.

CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada de acordo com as formalidades legais pelo SGSAO,
em 20 de março de 2025.

CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA
Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.633, de 20/03/2025 – Pág. 2/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia – Campos do Jordão – SP (CEP: 12.460-000) - Telefone: (12) 3668-5550
www.camposdojordaosp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordaosp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 21 de 23

PORTARIA Nº 2.634, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências, Luiz Fernando Nogueira Minarine.



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 22 de 23

PORTARIA Nº 2.634/21 de Março de 2025



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 2.634, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre declaração de vacância de cargo que especifica por posse em outro cargo inacumulável e dá outras providências.

CARLOS EDURADO PEREIRA DA SILVA, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e,

CONSIDERANDO, a posse do agente público efetivo e estável, Luiz Fernando Nogueira Minarine, em cargo inacumulável de Assistente Administrativo, constante do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão.

CONSIDERANDO, o requerimento formal de pedido de declaração de vacância formulado pelo agente público Luiz Fernando Nogueira Minarine, protocolado em 13 de fevereiro de 2025 sob o nº 5089/2025;

RESOLVE:

Art. 1º. Declarar, a contar de 21 de março de 2025, a vacância do cargo público de **OFICIAL DE ESCOLA**, ocupado pelo agente público **LUIZ FERNANDO NOGUEIRA MINARINE**, matrícula 10742, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, nos termos do inciso VI, artigo 4 da Lei Municipal n.º 4.095, de 15 de dezembro de 2021 e item "a", inciso II, artigo 99 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º. A vacância de que trata o art. 1º desta Portaria, será pelo prazo de 03 (três) anos, ou antes, desde que a pedido do servidor, a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo.

Portaria nº 2.634, de 21/03/2025 – Pág. 1/2

Av. Dr. Januário Miráglia, 806 - Vila Abernéssia - Campos do Jordão - SP (CEP: 12.460-000) - Telefone (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
/verificar
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XX - Edição 22

QUARTA, 26 DE MARÇO DE 2025

Pág. 23 de 23



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 3º. Findo o prazo da vacância, deverá o servidor ser notificado para recondução ao cargo anteriormente ocupado ou apresente requerimento de exoneração.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,
Aos 21 de março de 2025


CARLOS EDUARDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado de acordo com as formalidades legais pela

SGSAO, em 21 de março de 2025.


CECÍLIA CARDOSO ALMEIDA

Chefe do Setor de Atos Oficiais

Portaria nº 2.634, de 21/03/2025 – Pág. 2/2

Av. Dr. Januário Miraglia, 806 - Vila Abernêssia - Campos do Jordão - SP (CEP: 12.460-000) - Telefone (12) 3668-5550
www.camposdojordao.sp.gov.br



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **6gLQ3KQigUj8Qzf**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

